



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 061/2013, DE 04 DE FEVEREIRO 2013.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, a qual lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO a comemoração das festividades de Carnaval a nível Nacional e Estadual, nos dias 11, 12 e 13 de Fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que no dia **12 de Fevereiro de 2013** é constituído feriado nacional;

CONSIDERANDO a impossibilidade de resolver demandas burocráticas a nível Nacional e Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PUNTO FACULTATIVO** nos dias 11 e 13 de Fevereiro de 2013;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2013.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com